

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 05/2024

*Concede Licença prêmio por assiduidade.*

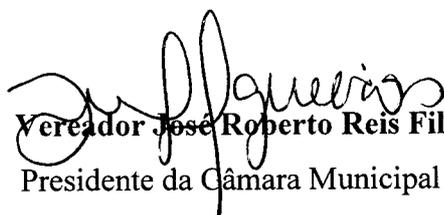
O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no art. 17, inc. VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá/MG e com fundamento no art. 156 do Estatuto dos Servidores no Município de Ubá

Resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, ao servidor MÁRIO CÉSAR BERNARDO, motorista, matrícula 44, por 30 dias a contar de 15 de fevereiro de 2024, referente ao primeiro decênio.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 05 de fevereiro de 2024.

  
Vereador José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá